



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-504/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, em observância à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-240/18 que designa professores para comporem Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital Específico nº **127/17** do **DFGLP - Departamento de Formação Geral**, Unidade **Leopoldina**.

Área do Concurso

Área C: 8.02.00.00-1 Letras

Onde se lê:

Membros da Banca	Instituição	Função
Sérgio Roberto Gomide Filho	CEFET-MG	Presidente
Vânia Lúcia Rodrigues Dutra	UERJ/ UFF	1º Titular
Paula Renata Melo Moreira	CEFET-MG	2º Titular
Patrícia Tanuri Baptista	CEFET-MG	1º Suplente
Virgínia Aparecida Ramos Figueiras	CEFET-MG	2º Suplente

Leia-se:

Membros da Banca	Instituição	Função
Sérgio Roberto Gomide Filho	CEFET-MG	Presidente
Patrícia Tanuri Baptista	CEFET-MG	1º Titular
Virgínia Aparecida Ramos Figueiras	CEFET-MG	2º Titular

Art. 2º As professoras Vânia Lúcia Rodrigues Dutra e Paula Renata Melo Moreira, se desligam de suas atividades neste concurso a partir de 11/06/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30/06/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG